



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

**CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR DOUTORADO: PROJETO I&DT (SI)
“FRUTOTAL - PREPARADOS DE MAÇÃ DE ALCobaça IGP E Pêra Rocha do Oeste DOP
ENRIQUECIDOS COM PROTEÍNA E FIBRA OBTIDAS A PARTIR DA BIOMASSA DE FRUTA
REJEITADA”, N.º DE PROJETO18346I COMPETE2030-FEDER-01464400.**

ATA N.º 2

Admissão e análise de Candidatura única

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, através de videoconferência Zoom (artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo), reuniu o Júri para promoção de uma posição para a categoria de Investigador Doutoramento, para desenvolver trabalho no: PROJETO I&DT (SI) “FRUTOTAL - PREPARADOS DE MAÇÃ DE ALCobaça IGP E Pêra Rocha do Oeste DOP ENRIQUECIDOS COM PROTEÍNA E FIBRA OBTIDAS A PARTIR DA BIOMASSA DE FRUTA REJEITADA”, N.º DE PROJETO18346I COMPETE2030-FEDER-01464400, aberto nos termos do despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, de 27 de março de 2025, estando presentes a Presidente de Júri Maria Manuela de Lemos Vaz Velho, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e coordenadora institucional do projeto que financia a contratação, e os vogais efetivos Preciosa de Jesus da Costa Pires, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Joana Maria Gomes dos Santos, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação em mérito absoluto dos candidatos e aplicação dos parâmetros e critérios de seleção constantes do Aviso n.º 10691/2025/2 publicado em DR na II série, nº 79 de 23.04.2025.

Considerando que o Aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado na II Série do Diário da República, n.º 79, de 23 de abril, e que a data-limite para a submissão de candidaturas terminou em 16 de maio de 2025, o Júri registou a receção da seguinte candidatura única: Meirielly Santos de Jesus.

O júri verificou os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso e o preenchimento dos critérios de mérito absoluto por parte da candidata, de acordo com o Aviso do concurso e com as normas do Decreto-lei n.º 57/2016 de 29 de agosto que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e subsidiariamente pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, tendo aprovado a candidata em mérito absoluto, por unanimidade dos membros presentes.

Tendo presente que o concurso foi aberto para o preenchimento de uma vaga e que o concurso teve apenas um candidato, o júri também optou, por unanimidade dos membros presentes, pela dispensa da atribuição de pontuação de acordo com os critérios de mérito relativo, por inexistirem quaisquer outros candidatos.

Mais propôs o júri que, após a notificação do candidato, o presente procedimento seja enviado para homologação, para preenchimento da vaga pela candidata Meirielly Santos de Jesus.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17:30 horas, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Júri.

A Presidente do Júri,

Maria Manuela de Lemos Vaz Velho

As Vogais,

Preciosa de Jesus da Costa Pires

Joana Maria Gomes dos Santos